



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO
CNPJ 87.612.818/0001-43

PORTARIA Nº. 405, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

***DISPÕE SOBRE AGRADECIMENTO E
LOUVOR A SERVIDOR PÚBLICO***

ADAIR PHILIPPSSEN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO CRISTO,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais,

EXPEDE:

Portaria de Agradecimento e Reconhecimento da municipalidade, por todos os serviços desenvolvidos com zelo e dedicação, pelo servidor, Sr. **ALCIDES EBERHARDT**, distinguindo, com louvor, a sua conduta profissional ao longo do tempo até sua merecida Aposentadoria. A presente portaria passa a vigorar no dia de sua publicação.

Santo Cristo, 04 de setembro de 2017.


Adair Philippsen,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se,



Aline Luiza Ullmann,

Coordenadora de Administração.

Publicação: 04-09-2017.

Período: 04-09-2017 a 04-11-2017.

Local: Quadro de Publicações Oficiais da Prefeitura de Santo Cristo.